



  
Olho Vivo  
no dinheiro público

*Praticando o*

*Controle Social*

# 1 - Noções de Controle

## 1.1 – Definições

1.1.1 – Impropriedade x Irregularidade

1.1.2 – Indícios x Evidências

1.1.3 – Auditoria x Fiscalização

# 1 - Noções de Controle

## 1.2 – Plano de Controle – Critérios

1.2.1 – Materialidade

1.2.2 – Criticidade

1.2.3 - Relevância

# 1 - Noções de Controle

## 1.3 Técnicas de Auditoria

1.3.1 - Indagação oral / escrita

1.3.2 - Análise documental e Exame dos Registros

1.3.3 Conferência de cálculos

1.3.4 Inspeção Física

1.3.5 Observação das atividades

# 1 - Noções de Controle

## 1.4 – Etapas do Controle

1.4.1 – Controle Orçamentário

1.4.2 – Controle Legal

1.4.3– Controle Físico

1.4.4 – Controle Financeiro

1.4.5 – Controle Finalístico

# 1 - Noções de Controle

## 1.5 – Objetivos do Controle

1.5.1 – Verificar a Entrega do bem e a Prestação do serviço.

1.5.2 - Identificar :

- os Desvios,
- as Causas dos desvios, e
- os Agentes responsáveis.

# 1 - Noções de Controle

## 1.5 – Objetivos do Controle

1.5.3 – Corrigir os desvios e as respectivas Causas.

1.5.4 – Responsabilizar os Agentes.

1.5.5 – Avaliar os Resultados.

# 1 - Noções de Controle

## 1.6 – Controle Social na Aplicação dos Recursos Públicos

Função Fiscalização:

Verificação da entrega e da utilização  
do bem ou serviço fornecido.



# 1 - Noções de Controle

## 1.7 – Convênios X Repasses Fundos A Fundo

### 1.7.1 Convênios

- Instrumento assinado a cada novo convênio e depende de emenda parlamentar
- Aquisição de bem específico conforme o Plano de Trabalho sendo vedado adquirir bens não previstos em Plano de Trabalho
- Prazo definido de vigência
- Repasse em geral em parcela única, sendo que o Saldo deve ser devolvido

# 1 - Noções de Controle

## 1.7 – Convênios X Repasses Fundos A Fundo

### 1.7.1 Convênios

#### Exemplos:

- Aquisição de equipamentos e veículos
- Obras em postos de saúde (construção ou reforma)
- Obras de saneamento (água e esgoto)
- Obras de melhorias domiciliares (reconstrução total ou parcial, módulos sanitários)

# 1 - Noções de Controle

## 1.7 – Convênios X Repasses Fundos A Fundo

### 1.7.2 - Repasses Fundo a Fundo

- Termo de adesão único
- Recursos já previstos nos orçamentos da União/ do Estado
- Aquisições no âmbito do Programa sendo vedado adquirir bens/serviços fora do âmbito do Programa

# 1 - Noções de Controle

## 1.7 – Convênios X Repasses Fundos A Fundo

### 1.7.2 - Repasses Fundo a Fundo

- Prazo indefinido com Repasses a cada mês
- Saldo pode ser poupado
- Relatório de Gestão

# 1 - Noções de Controle

## 1.7 – Convênios X Repasses Fundos A Fundo

### 1.7.2 - Repasses Fundo a Fundo

#### Exemplos:

- Atenção Básica
  - Estratégia Saúde da Família - PSF
  - Agentes Comunitária da Saúde - PACS
  - Assistência Farmacêutica Básica
  - Ações Básicas de Vigilância Sanitária
  - Combate às Carências Nutricionais - PCCN

# 2 - Controle na Licitação

## Licitação

Procedimento administrativo, regido por lei e por um ato administrativo, em regra amplamente divulgado que convoca interessados em contratar com a Administração Pública e determina condições e critérios objetivos para a seleção da proposta mais vantajosa para a sociedade.

Forma do poder público contratar serviços e materiais de forma transparente e impessoal.

# 2 - Controle na Licitação

## 2.1 - Controle Social na Licitação

**Lei 8.666/93**

**Proposta mais Vantajosa**

Art. 3º **A licitação** destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, **a seleção da proposta mais vantajosa** para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

# 2 - Controle na Licitação

## 2.1 - Controle Social na Licitação

### Lei 8.666/93

#### Acompanhar o desenvolvimento

Art. 4º Todos quantos participem de licitação promovida pelos órgãos ou entidades a que se refere o art. 1º têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido nesta lei, **podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento**, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.



# 2 - Controle na Licitação

## 2.1 - Controle Social na Licitação

**Lei 8.666/93**

**Requerer Informações sobre quantidade e preço**

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e ( ... )

**§ 8º Qualquer cidadão poderá requerer à Administração Pública os quantitativos das obras e preços unitários de determinada obra executada.**

# 2 - Controle na Licitação

## 2.1 - Controle Social na Licitação

### Lei 8.666/93

### Impugnar Preço

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

( ... )

§ 6º **Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço** constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.

# 2 - Controle na Licitação

## 2.1 - Controle Social na Licitação

### Lei 8.666/93

#### Impugnar Edital de Licitação

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

**§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade** na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

# 2 - Controle na Licitação

## 2.1 - Controle Social na Licitação

### Lei 8.666/93

#### Provocar a iniciativa do Ministério Público

Art. 101. **Qualquer pessoa poderá provocar**, para os efeitos desta Lei, **a iniciativa do Ministério Público**, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e sua autoria, bem como as circunstâncias em que se deu a ocorrência.

# 2 - Controle na Licitação

## 2.1 - Controle Social na Licitação

### Lei 8.666/93

#### Representar ao Tribunal de Contas contra irregularidades

Art. 113. O controle das despesas decorrentes dos contratos e demais instrumentos regidos por esta Lei será feito pelo Tribunal de Contas competente, na forma da legislação pertinente, ( ... )

§ 1º Qualquer licitante, contratado **ou pessoa física ou jurídica poderá representar ao Tribunal de Contas** ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno **contra irregularidades** na aplicação desta Lei, para os fins do disposto neste artigo.

# 3 - Pontos de Controle

## 3.1 – Pontos de Controle na Licitação

- 1 - Perfil da Comissão de Licitação
- 2 - Pertinência da Requisição do
- 3 - Oportunidade da
- 4 - Suficiência da Requisição do Objeto [ou Itens] - Especificações
- 5 - Estimativa de Custos da Aquisição / Pesquisa [Preço Praticado] no Mercado
- 6 - Possibilidades de Parcelamento do Objeto – Justificativa Gerencial

# 3 - Pontos de Controle

## 3.1 – Pontos de Controle na Licitação

- 1 - Formalização dos Contratos
- 2 - Atestos e Inspeção Interna das Execuções Contratuais
- 3 - Cronograma Físico, Pagtos Contratuais e Jogo de Planilha
- 4 - Alteração dos Contratos
- 5 - Utilização / Aplicação do Objeto Contratado

# 3 - Pontos de Controle

## 3.1 – Pontos de Controle na Licitação

Verificar:

1 – Divulgação/transparência do processo licitatório.

2 – Contratação: proposta de menor preço

x

proposta mais vantajosa.

3 - Preço contratado x preço de mercado.

4 - Bem/serviço x especificações do edital.



# 3 - Pontos de Controle

## 3.1 – Pontos de Controle na Licitação

Verificar :

5 – Quantidade/qualidade do bem/serviço contratado  
X  
quantidade/qualidade do bem/serviço entregue.

6 – Valores pagos x preços contratados.

7 – Validade x consumo.

8 - Uso/utilização dos bens/serviços.

# 3 - Pontos de Controle

## 3.2 – Pontos de Controle na Área da Saúde

Farmácia Básica - Verificar se:

1 - Os pacientes estão recebendo **todos os medicamentos** receitados.

2 - O local de armazenagem de medicamentos é **exclusivo para os medicamentos**.

3 - Os medicamentos estão organizados:

- por ordem alfabética,
- com os rótulos visíveis,
- por **data de validade**.

# 3 - Pontos de Controle

## 3.2 – Pontos de Controle na Área da Saúde

Farmácia Básica - Verificar se:

4 - Os medicamentos estão armazenados:

- em contato com chão/paredes,
- por empilhamento.

5 – O local de guarda dos medicamentos é adequado:

- temperatura,
- ventilação,
- segurança.

# 3 - Pontos de Controle

## 3.2 – Pontos de Controle na Área da Saúde

Farmácia Básica - Verificar se:

6 - Há riscos para conservação dos medicamentos:

- materiais inflamáveis/químicos,
- rede elétrica precária,
- incidência direta de luz solar,
- contato com fontes de calor (estufas, ar condicionado).

# 3 - *Pontos de Controle*

## 3.2 – Pontos de Controle na Área da Saúde

Farmácia Básica - Verificar se:

7 - Os itens controlados possuem Livro de Registro Específico e são guardados em área de acesso restrito.

8 - Os itens controlados são dispensados por farmacêutico responsável.

9 - O controle existente guarda conformidade com o estoque físico.

# 3 - Pontos de Controle

## 3.2 – Pontos de Controle na Área da Saúde

Farmácia Básica - Verificar se:

10 - Existem, no almoxarifado, medicamentos com prazo de validade expirado ou por expirar em 90 dias.

11 - Foram descartados, nos últimos 12 meses, medicamentos com prazo de validade vencido ou deteriorados por más condições de armazenagem.

# 3 - Pontos de Controle

## 3.2 – Pontos de Controle na Área da Saúde

Programa da Saúde da Família - Verificar se:

- 1 - A família recebe visitas do agente comunitário de saúde, enfermeiro ou do médico do PSF.
- 2 - Ocorrem reuniões/ encontros/ palestras realizadas pela equipe de saúde da família para orientação sobre os cuidados com a saúde.
- 3 - Quando da necessidade de atendimento na Unidade de Saúde da Família - USF, existe médico/enfermeiro/dentista.

# 3 - Pontos de Controle

## 3.2 – Pontos de Controle na Área da Saúde

Programa da Saúde da Família - Verificar se:

4 - O horário de funcionamento da unidade de saúde da família atende às necessidades da comunidade.

5 – Na ocorrência de atendimento por médico, enfermeiro ou dentista, houve a solicitação de pagamento de algum valor pela consulta ou tratamento.



# 4 – Apuração dos Fatos

## 4.1 - Acompanhamento

4.1.1 - Qual o objeto sob exame ?

4.1.2 - O que ocorreu ?

4.1.3 - Quando ocorreu ?

4.1.4 - Quem realizou/participou do fato ?

4.1.5 - Qual o valor ?

4.1.6 - Quais as evidências que suportam o fato ?

# 4 – Apuração dos Fatos

## 4.2 - Evidências

### 4.2.1 – Almoxarifado Central de Medicamentos



# 4 – Apuração dos Fatos

## 4.2 -Evidências

### 4.2.2 – Almoxarifado Central de Medicamentos



# 4 – Apuração dos Fatos

## 4.2 –Evidências - 4.2.2 – Almoxarifado Central de Medicamentos - *Foto: Diego Vara / Agencia RBS*



# 4 – Apuração dos Fatos

## 4.3 - Constatações – Falhas Comuns

- 1 - Manifestação tardia pela prorrogação do Contrato.
- 2 - Divergências entre as medições atestadas e os valores efetivamente pagos.
- 3 - Ausência de Parecer Jurídico para os Termos Contratuais e seus aditivos (artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações).

# 4 - Apuração dos Fatos

## 4.3 - Constatações – Falhas Comuns

4 - Falta de aplicação financeira dos recursos federais recebidos, enquanto não utilizados.

5 - Utilização de recursos federais da vigilância sanitária e epidemiológica em despesas incompatíveis com o Programa:

exemplo 1 - aquisição de combustíveis e manutenção de veículos **não exclusivos** para essas ações de saúde;

exemplo 2 - compra de aparelho de ar condicionado instalado em **setor administrativo** da SMS.



## 4 - Apuração dos Fatos

### 4.4 – Constatação: Má gestão resulta em toneladas de medicamentos com **data de validade vencida**

Cerca de **60 toneladas de remédios** para atender a população desde 2005 não têm condições próprias para consumo.

O montante, que corresponde a **6% do total gasto** pelo Estado na aquisição direta de medicamentos no ano passado, seria **suficiente para comprar 88 ambulâncias**.

*Fonte: <http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/05/ma-gestao-resulta-en>*